



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



REQUERIMENTO Nº 041/2025

Os Vereadores que o presente subscrevem, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 129, do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUEREM à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, solicitando para que informe, afim de esclarecimento público:

Considerando a Lei nº 1.321/2007 do Código de Arborização e Ajardinamento Urbano do Município de Araruna e mais especificamente referente a Lei Municipal nº 2.174/2024 que dispõe sobre a remoção de árvores, requer:

- A) O município se utiliza de tal normativa?
- B) A quem compete a fiscalização e a quem compete a execução desta Lei?
- C) O município possuí um plano de arborização prevendo calendário e local para realização de poda, revitalização com substituição programada de árvores e adequação de calçamento que foram danificadas pelas raízes e troncos?
- D) Qual é o procedimento que o cidadão deve adotar para se utilizar desta lei?

JUSTIFICATIVA

Atendendo as inúmeras solicitações da população de Araruna, que pedem diariamente podas e remoções de árvores, foi realizado análise da legislação vigente do município de Araruna que possui Lei nº 1.321/2007 que dispõe sobre o Código de Arborização e Ajardinamento Urbano



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



do Município de Araruna e Lei nº 2.174/2024 que disciplina sobre a remoção de árvores localizadas em logradouros públicos municipais que por motivo de doença ou outro motivo possam vir a ameaçar a integridade física de pessoas ou causar danos ao patrimônio público ou privado em nossa cidade. Também foi realizado vistoria na área urbana, para identificação das principais problemáticas acerca do tema, constando anexo a este documento algumas imagens, e foi possível elencar as seguintes urgências:

- 1- Ausência de poda, dificultando inclusive a passagem de carros, devido a galhos muito baixos;
- 2- Necessidade de renovação de árvores que se encontram muito antigas, com substituição programada conforme previsto em código de arborização municipal;
- 3- Retirada de troncos altos e secos com risco de quedas;
- 4- Retirada de troncos baixos que obstruem calçamento;
- 5- Necessidade de adequação de calçamento onde foi possível identificar a presença de raízes agressivas que destruíram a calçada ou ainda ocorreu a remoção da árvore, porém não houve a reconstrução da calçada, impossibilitando a via livre de pedestres, obrigando-os a transitar pelas ruas, aumentando o risco de acidentes.
- 6- Também foi identificado árvores frondosas que atingem redes elétricas, ou ainda, devido à altura e tamanho de sua copa podem representar risco de quedas, principalmente com tempestades.

Entendendo que as árvores plantadas nas vias públicas são elementos importantíssimos na composição da paisagem e embelezamento da cidade, contribui para diminuir a temperatura ambiente, melhora a qualidade do ar, contribui para a conservação do solo e qualidade da água, combate erosão, serve como abrigo para animais, enfim, a necessidade da presença de árvores é incontestável, porém, suas vitais funções podem ser prejudicadas quando não se dá a atenção e cuidados mínimos como poda, controle de pragas, plantio de espécies que sejam adequadas ao local de seu cultivo e



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



revitalização. Desta forma, solicitamos que seja apresentado a esta Casa de Leis as respostas aos questionamentos formulados no início deste documento.

Por tudo, o requerimento se justifica. Pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 14 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente



LUIS CARLOS PERLI

Data: 15/05/2025 16:05:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Carlos Perli
Vereador

Documento assinado digitalmente



VANDERSOM VICENTE DUBINSKI

Data: 15/05/2025 15:56:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vandersom Vicente Dubinski
Vereador



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO – IMAGENS





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO – IMAGENS





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO – IMAGENS





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO – IMAGENS





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO – IMAGENS





Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



ANEXO – IMAGENS

